



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2017/2

RETIFICAÇÃO Nº 2 – EDITAL Nº 01/2017-PS-EAD/UFES

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD (CCPS-EAD) da Universidade Federal do Espírito Santo, vem, por meio desta Notificação, alterar os itens 1.4.1, 3.2.2 e 9.6:

1.4.1. – Onde se lê:

1.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das modalidades de reserva de vagas abaixo:

I- Optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

II- Optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas (PPI);

III- Não optante pela reserva de vagas.

Leia-se:

1.4.1. No ato da inscrição, o candidato que optar pela **categoria II** deverá optar também por uma das modalidades: **optante** ou **não optante pela reserva de vagas**. As vagas reservadas são destinadas exclusivamente a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública no Brasil, conforme item 3.2.6 deste Edital.

a) No caso de optante pela reserva de vagas, deverá selecionar em sua inscrição:

I- se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*,

II- se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas (PPI).

3.2.2. – Onde se lê:

3.2.2. Caso o candidato concorra às vagas da categoria II, poderá optar pela reserva de vagas.

Leia-se:

3.2.2. Caso o candidato concorra às vagas da categoria II, poderá optar pela reserva de vagas destinadas exclusivamente a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública no Brasil, conforme item 3.2.6 deste Edital.

9.6. – Onde se lê:

9.6. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número de telefone (27) 4009-2093, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e 13 às 17 horas, e pelo endereço eletrônico psead2017.sead@ufes.br

Leia-se:

9.6. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número de telefone (27) 4009-2093, de segunda a sexta-feira, no horário das 7 às 13 horas, no período de 09 a 22 de agosto de 2017, em atendimento à Resolução nº 67/2016 do Conselho Universitário da UFES, e pelo endereço eletrônico psead2017.sead@ufes.br